



PROJETO DE LEI Nº. 33

18 de março de 2026

"Denomina de "João Justino de Pontes" a "Rua F" do Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra."

Art. 1º Fica denominada de "João Justino de Pontes" a "Rua F" do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, com início na Rua Plínio Ferraz Pinto bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS



PROJETO DE LEI Nº. 33
18 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

João Justino de Pontes nasceu em 12 de dezembro de 1939, na cidade de Pardinho, filho de José e Maria Luiza. Casou-se com Benedita, com quem construiu uma sólida e amorosa família, sendo pai dedicado de Fernando, Renata e Vinicius.

Mudou-se com seus familiares para o Bairro do Lavapés e, posteriormente, fixou residência na Cohab I, onde viveu até seus últimos dias.

Ao longo de sua vida, foi um homem trabalhador e digno, atuando na empresa Duratex e também como motorista de caminhão, prestando serviços em sítios e fazendas da região.

Conhecido carinhosamente por todos como João Pontes, era muito mais do que um trabalhador exemplar: foi um homem de coração generoso, sempre pronto a estender a mão a quem precisasse. Amigo leal, daqueles que fazem falta, tinha sempre uma palavra amiga, um conselho sincero e um olhar atento às necessidades do próximo. Sua presença marcante e seu jeito simples conquistaram o respeito e o carinho de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Seu falecimento, em 26 de junho de 2009, deixou uma imensa saudade entre familiares e amigos, mas também um legado de bondade, honestidade e humanidade que permanece vivo na memória de todos.

Diante de sua trajetória de vida e do exemplo que deixou à comunidade, o homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002. Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem, razão pela qual solicito aos nobres pares a aprovação unânime do presente projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS



PROJETO DE LEI Nº. 33
18 de março de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0BTK-KH41-3XWK-4RY7> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BTK-KH41-3XWK-4RY7

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de março de 2026

Botucatu, 19 de março de 2026